



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1.894 DE 07 DE JULHO DE 2014

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 5.500 (Cinco Mil e Quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação Orçamentária do orçamento vigente:

Fonte de Recurso 01			
17.512.9023.0007	Serviços de Saneamento		
3.3.70.41.00	Contribuições	R\$	5.500,00

	TOTAL :.....	R\$	5.500,00
--	---------------------	------------	-----------------

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se durante o exercício corrente.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia,
em 07 de Julho de 2014.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 07 de Julho de 2014.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL